



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 018/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de implantar no Município de Boa Esperança a **carteirinha as pessoas que possuem TEA (transtorno do espectro do Autismo).**

A presente indicação se faz necessária, pois, com a carteirinha a pessoa que possui TEA (transtorno do espectro do Autismo), irá ter atendimento preferencial em todos os estabelecimentos públicos e particulares da cidade. A carteira poderá ser feita direto na prefeitura municipal com atendimento especial para sua confecção.

Vale ressaltar que o Autista é uma pessoa que tem uma deficiência, mas por vezes ela não é visualizada pelo aspecto físico, dificultando assim o atendimento prioritário já atribuído a essas pessoas. Com a carteirinha essa dificuldade estaria sanada, pois, bastaria a apresentação da mesma e o direito da pessoa com TEA estaria resguardado sem nenhum embaraço.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança- PR, 29 de Março de 2022.

Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora Proponente.